

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTRARIA N° 005/2024

Dispõe sobre a concessão da licença não remunerada, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o artigo 472, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a licença não remunerada é um recurso concedido ao trabalhador que precisa se afastar da empresa durante um determinado período.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada, para tratar de interesse particular, a empregada ROSANA DO CARMO LIMA.

Art. 2º - Prazo de duração: 01 (um) ano, iniciando em 11/03/2024 e findando em 11/03/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 27 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios.
Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46FA027DEACB94AECC3EDD3C7C1CEF25